



DECRETO Nº 083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3189, 25/10/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto teor do ofício nº 232, da Câmara Municipal de Alto Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 376.134,76 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 1

001.01.031.0001.10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 77.873,49

Cód. Reduzido 3

001.01.031.0001.10375 REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUN
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.575,00

Cód. Reduzido 13

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.601,03

Cód. Reduzido 14

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3190940000 IND. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 70.786,81

Cód. Reduzido 17

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO 23.611,50

Cód. Reduzido 19

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 4.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Cód. Reduzido 20

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 133.307,93

Cód. Reduzido 26

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390460000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 33.148,00

Cód. Reduzido 10

001.01.031.0001.20155 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E VERBA IN
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 981,00

SUBTOTAL 376.134,76

TOTAL 376.134,76

Art. 2º O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 4

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.180,00

Cód. Reduzido 12

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 122.489,28

Cód. Reduzido 23

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3190910000 SENTENÇAS JUDICIAIS 106,00

Cód. Reduzido 15

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.089,18

Cód. Reduzido 5

001.01.031.0001.20070 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS
15000000000 RECURSOS PROPRIO
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PFÍ 1.060,00

Cód. Reduzido 6

001.01.031.0001.20155 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E VERBA IN
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 73.864,64

Cód. Reduzido 11

001.01.031.0001.20155 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR (SUBSIDIO E VERBA IN
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 162.242,00

Cód. Reduzido 7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

001.01.031.0001.20156 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL 6.645,00

Cód. Reduzido 8

001.01.031.0001.20156 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E DE
15000000000 RECURSOS PROPRIOS
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 4.458,66

SUBTOTAL 376.134,76
TOTAL 376.134,76

Art. 3º Ficam atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 24 de outubro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal